



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

ANEXO I

(a que se refere o artigo 7.º)

| | |
|-------------|--|
| 72-A (novo) | Transferência de verbas de dotação do Ministério das Finanças a favor da Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.) necessárias à requalificação integral da Estrada Nacional 124 entre Silves e Porto de Lagos e às obras de requalificação da EN 125, incluindo as variantes e as estradas de acesso e ligação previstas no projeto inicial. |
|-------------|--|

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

O troço da Estrada Nacional 124 (EN 124) entre a cidade de Silves e Porto de Lagos (concelho de Portimão) está num estado deplorável, não reunindo condições mínimas de circulação e



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

segurança rodoviárias, pois apresenta um piso irregular e perigoso, com lombas e buracos, e faixas de circulação e pontes demasiado estreitas.

Em abril de 2009, foi estabelecida uma ruínosa parceria público-privada, atribuindo à empresa Rotas do Algarve Litoral a requalificação, exploração e manutenção da EN 125 e de outras estradas de acesso/ligação a este eixo rodoviário, onde se incluía o troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos.

A Rotas do Algarve Litoral não cumpriu o contrato de subconcessão, não sendo concretizadas as obras de requalificação previstas, em particular, no troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos.

Em 2015, o Governo PSD/CDS autorizou a Infraestruturas de Portugal a reduzir o âmbito do contrato da subconcessão Algarve Litoral, implicando, em particular, que a requalificação e a manutenção do troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos regressasse à Infraestruturas de Portugal.

Contudo, as obras na dependência da Infraestruturas de Portugal, incluindo o troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos, continuaram adiadas, também por opção do Governo PS que iniciou funções em 2015. Regista-se também que as obras de emergência anunciadas em 2018, devido à pressão da luta das populações e do Município de Silves, foram muito insuficientes face à dimensão do problema.

Perante o estado de deplorável da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos e os consequentes impactos negativos na mobilidade das populações, na economia regional e na sinistralidade rodoviária, o que se exige do Governo é uma ação decisiva, que permita concluir rapidamente as obras de requalificação.

Quanto à A EN 125, ela foi, durante muito tempo, uma das estradas com maior sinistralidade do País, ficando conhecida como “estrada da morte”. Com a entrada em serviço da Via do Infante, a situação melhorou, verificando-se um decréscimo acentuado de acidentes e de vítimas mortais. Contudo, com a introdução de portagens, uma parte significativa do tráfego da Via do Infante regressou à EN 125 e o número de acidentes, assim como de vítimas mortais, tornou a crescer.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

A situação em que se encontra a EN 125, diz muito sobre o que significaram e significam as chamadas parcerias público privadas. A incapacidade da subconcessionária Rotas do Algarve Litoral para arrancar e concretizar as obras de requalificação foi notória, levando a atrasos significativos na conclusão das obras

Assim e tendo em conta que passaram mais de dez anos desde o prazo inicial para a conclusão das obras de requalificação da EN 125, por responsabilidade dos governos do PS e do PSD/CDS, as obras continuam por concluir numa parte significativa do seu trajeto entre Olhão e Vila Real de Santo António.

Quem não tem nenhuma responsabilidade nesta matéria são as populações algarvias que, particularmente no Sotavento algarvio, desesperam pela realização das obras de requalificação que para já não têm nem data de arranque, nem calendário definido.

A redução do insuportável sacrifício em vidas humanas resultante da sinistralidade rodoviária exige que, no Algarve, se proceda à abolição das portagens na Via do Infante, assim como à rápida conclusão de todas as obras inicialmente previstas para a EN 125, incluindo as variantes e as estradas de acesso/ligação.